



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL N° 40/2016

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº 41º nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, realizar-se-á uma reunião extraordinária no próximo dia 29 de fevereiro de 2016, pelas 9,30 horas.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 25 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE